

**CLASSIFICADOS PARA PRÓXIMA ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS****VAGAS PARA SEDE DO SENAR – MT****CARGO / FUNÇÃO:** ASSISTENTE / ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE DO SENAR (CUIABÁ - MT)**PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS:** 30/11/2021 À 01/12/2021

NOME
ADRIANO OLEGARIO DOS SANTOS
AFONSO HENRIQUE CALEGARI
ALEXSANDRA FERNANDA PEREIRA GABRIEL MESQUITA
ALISSON GONÇALO DE FRANÇA RIOS
ANGELO SIMEONE NETO
BRUNO ASSUNÇÃO DE CAMPOS
CARLOS ALVES DE SOUSA
CLEBER JUNIOR RIBEIRO
DANIEL DE LIMA SOARES
DAPHANE CRUZ
DARSON BOM DISPATCHO DA SILVA
DOUGLAS ADRIANO DA SILVA
ERIK ASSUNCAO DE CAMPOS
FERNANDO ALBERTO DE MORAES DIAS
GILVAN RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
GUILHERME PEIXOTO RIBEIRO
HUIRIS MACIEL DE SOUZA
ISAURA CRISTINA BENITES FRANCISCO VICENTIN
JOÃO PAULO VALÉRIO DE CAMPOS
JONATHAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
KREYLLER CORREIA DE ALBUQUERQUE
LARA GOMES DA SILVA BIASUZ
LEONARDO RONDON DE SOUZA
LUCAS GABRIEL BARBOSA ALCANTARA
LUCAS ROGEN SARDINHA MENDONÇA
LUCIANA MEDEIROS DA GRACA
LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO
MARCOS ALEXANDRE BAYER DA SILVA
MARIA JHENNIFER BLOEMER CAMILO
MATEUS DE ARRUDA BORGES
MAYCON DOUGLAS LIMA ARAÚJO
ODAIR JUNIOR MARCOS DA SILVA
RENAN LUCAS MORAES DA CRUZ
RENATA DA SILVA LEITE
SABRIINY QUEIROZ CARDOSO DE OLIVEIRA

TIAGO DA SILVA FONSECA
VITOR CAIRO CORREA
VITOR MATHEUS MORAIS DE ALMEIDA
WEVERTON AFONSO DA SILVA GABRIEL
WILSON BENEDITO MARINO DE ARRUDA JUNIOR


Esta etapa consiste no envio e na verificação dos documentos que comprovem os requisitos obrigatórios estabelecidos para a vaga.

Conforme item **6.3.1**, o candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no formulário da inscrição, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios entre os dias 30 de novembro a 01 de dezembro**, para o e-mail: processoseletivo@senarmt.org.br. Sendo que o tamanho máximo do e-mail deverá ser 25MB.

Caso o candidato não anexe ao e-mail os documentos mencionados no **item 6.3**, ou seja, não comprove as informações inseridas no formulário de inscrição, este será automaticamente desclassificado, conforme estabelecido no **item 6.3.7**.

Os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2021.



FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO
Superintendente
SENAR-AR/MT